



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2015 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25/SETEMBRO/2008, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **AFONSO DE JAVAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.170768-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 577.495.749-72, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.279.261-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 055.209.069-71, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **JOÃO CARLOS BONATO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.026.280-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 584.499.499-04, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MOLINI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.610.123-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 362.724.699-34, pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **DIEGO MAMEDE VARGAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.059.689-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.160.239-06, pela Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a Srta. **LARISSA SILVA FONTEQUE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.007.611-6/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 052.604.179-09, pelo Secretário Municipal de Finanças, o Sr. **JOÃO SÉRGIO PASCHOAL**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.053.732-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 538.642.128-04, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, o Sr. **BENDITO JOBER FAGANELLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.547.307-68/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 460.148.459-68, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.303.456-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 021.111.138-40, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 196.225-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 010.261.869-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2015 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 42/2015 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto sofrerá acréscimo conforme a especificação da tabela abaixo:

Item	Descrição	Apr	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
01	BOLSA DE ESTAGIO – CONTRATAÇÃO DE AUXÍLIO NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO	MESES	12	47.058,19	564.698,28
TOTAL GERAL					564.698,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se o valor total de **R\$ 564.698,28 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)** para o fornecimento do item acima mencionado, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

Rodrigo Etad Pasini
Assessoria Jurídica - CIEE/PR
OAB/PR nº 46.928



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Prefeito

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	0010	2	001	3.3.90.36.07.00	1024	000	Recursos Ordinários (Livres)	Estagiários
0201	04	122	0010	2	001	3.3.90.39.03.00	1025	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0301	22	661	0011	2	006	3.3.90.36.07.00	1028	504	Outros royalties	Estagiários
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.39.03.00	1029	504	Outros royalties	Comissões, Corretagens e Custódia
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.39.03.00	1945	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.36.07.00	1030	000	Recursos Ordinários Livres	Estagiários
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.36.07.00	1031	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Estagiários
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.03.00	1946	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.03.00	1033	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Comissões, Corretagens e Custódia
0401	12	365	0012	2	097	3.3.90.36.07.00	1035	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Estagiários
0401	12	365	0012	2	097	3.3.90.36.07.00	1036	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Estagiários
0401	12	365	0012	2	097	3.3.90.39.03.00	1505	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Comissões, Corretagens e Custódia
0401	12	365	0012	2	097	3.3.90.39.03.00	1037	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia
0401	12	365	0009	2	098	3.3.90.39.03.00	1038	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia
0401	12	365	0009	2	098	3.3.90.36.07.00	1039	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Estagiários
0402	13	392	0010	2	024	3.3.90.36.07.00	1040	000	Recursos Ordinários (Livres)	Estagiários
0402	13	392	0010	2	024	3.3.90.39.03.00	1041	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0601	20	605	0012	2	031	3.3.90.36.07.00	1043	504	Outros Royalties	Estagiários
0601	20	605	0012	2	031	3.3.90.39.03.00	1044	504	Outros Royalties	Comissões, Corretagens e Custódia
0601	20	605	0012	2	031	3.3.90.39.03.00	1947	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.36.07.00	1045	504	Outros Royalties	Estagiários
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.03.00	1047	504	Outros Royalties	Comissões, Corretagens e Custódia
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.03.00	1948	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Administração

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.36.07.00	1048	504	Outros Royalties	Estagiários
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.36.07.00	1501	000	Recursos Ordinários (Livres)	Estagiários
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.03.00	1049	504	Outros Royalties	Comissões, Corretagens e Custódia
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.03.00	1502	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia

Secretaria Municipal de Finanças

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.36.07.00	1050	504	Outros Royalties	Estagiários
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.03.00	1051	504	Outros Royalties	Comissões, Corretagens e Custódia
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.03.00	1950	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia

Secretaria de Assistência Social

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.36.07.00	1052	000	Recursos Ordinários (Livres)	Estagiários
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.39.03.00	1054	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia
0503	08	244	0011	2	044	3.3.90.36.07.00	1055	940	Programa Bolsa Família	Estagiários
0503	08	244	0011	2	044	3.3.90.39.03.00	1056	940	Programa Bolsa Família	Comissões, Corretagens e Custódia

Secretaria Municipal de Saúde

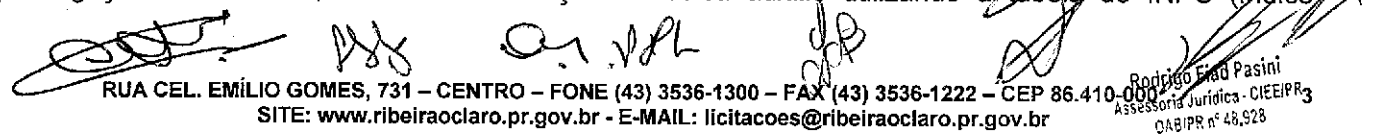
Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.36.07.00	1057	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	Estagiários
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.39.03.00	1058	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	Comissões, Corretagens e Custódia

Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente Esportes e Lazer

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1202	27	812	0007	2	101	3.3.90.36.07.00	1059	504	Outros Royalties	Estagiários
1202	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.03.00	1060	000	Recursos Ordinários (Livres)	Comissões, Corretagens e Custódia
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.36.07.00	1061	000	Recursos Ordinários (Livres)	Estagiários
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.03.00	1064	504	Outros Royalties	Comissões, Corretagens e Custódia

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se desenvolve a partir de uma solicitação formulada pelas Secretarias desta Municipalidade em atendimento ao protocolo nº 2004/2017, datado de 11 de Maio de 2017, formulado pela CONTRATADA, a qual argumenta que o referido contrato encontra-se próximo ao final de sua vigência e por essa razão ressaltam a possibilidade de formalização da prorrogação no prazo e, por consequência, na prestação do serviço. Os Secretários Municipais justificam que, considerando que há interesse desta municipalidade em continuar a dar oportunidade de estágio para estudantes do ensino médio, técnico e superior, para que os auxiliem no aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. De acordo com o Departamento de Recursos Humanos, o valor reajustado para a prorrogação do Contrato, refere-se à variação da bolsa auxílio utilizando a tabela do INPC (Índice



 RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000

 SITE: www.ribeiraclaro.pr.gov.br - E-MAIL: licitacoes@ribeiraclaro.pr.gov.br

 Rodrigo Eraldo Pasini

 Assessoria Jurídica - CIEEIPR3

 OAB/PR nº 48.928



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Nacional de Preços do Consumidor), no período de janeiro a dezembro de 2016, conforme Lei nº 668/2010, deste município. Diante do exposto optou-se pela viabilidade na realização do presente.

CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, Inciso II, e está sendo aditivado conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 73/2015 (PMRC).

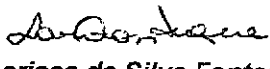
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 23 de Maio de 2017.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal – Contratante


Afonso Dejalva da Silva
Sec. Mun. De Administração – Contratante


Carlos Henrique Molini
Sec. Mun. de Assistência Social – Contratante



Larissa da Silva Fontequ
Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer – Contratante

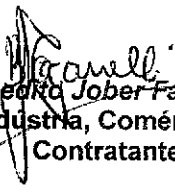

Ricardo David Chaminas Cassar Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante



Antonio Carlos de Campos
Sec. Mun. de Saúde – Contratante


Diego Mamede Vargas
Chefe de Gabinete – Contratante


João Sergio Paschoal
Sec. Mun. de Finanças – Contratante



João Carlos Bonatto
Sec. Mun. de Agricult., Pec., Pesca e Abastecimento – Contratante

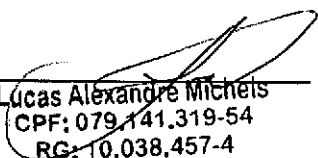

Benedito Jober Faganelli
Sec. Mun., Indústria, Comércio e Serviços – Contratante



Paulo Henrique Nardo
Gestor do Contrato


Arwed Baldur Kirchgassner
Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR – Contratada

Testemunhas:


Catherine de Souza Krainiski
CPF: 06.488.679-37
RG: 8.568.796-4
CIEE/PR


Lucas Alexandre Michels
CPF: 079.141.319-54
RG: 10.038.457-4


Rodrigo Elad Pasini
Assessoria Jurídica - CIEE/PR
CAB/PR nº 48.928



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2015 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

CNPJ/MF: 6.610.591/0001-80

OBJETO: A contratação de Empresa Agente de Integração, para auxiliar no processo de concessão de estágio, nos termos do Artigo 5º da Lei Federal nº 11.788, de 25/Setembro/2008, que dispõe sobre estágio.

VALOR: R\$ 564.698,28 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso II e Artigo 68, §8º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Maio de 2017.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Planta de barracão que integra projeto para reciclagem de lixo é avaliada por Tecpar

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) avaliou a Planta de Gerenciamento de Resíduos Recicláveis que o Instituto Águas Paraná (ÁguasParaná) instalou em Corbélia, no Oeste do Estado, como uma das ações de um projeto que busca dar às cidades paranaenses estrutura para reciclar o lixo gerado localmente.

O Centro de Medições e Validação do Tecpar esteve na cidade para avaliar as instalações e equipamentos da planta, que é destinada para a triagem, enfardamento e comercialização dos resíduos recicláveis coletados pela associação de catadores local. O material entregue na planta é diversificado, como papelão, garrafa PET, latas de alumínio e vidro, entre outros.

De acordo com o gerente do Centro de Medições e Validação do Tecpar, João Pimpão, a avaliação gerou um relatório com observações sobre a operação realizada na planta. "A avaliação feita na Planta de Gerenciamento de Resíduos Recicláveis de Corbélia mostra que as condições de operação e trabalho são satisfatórias com relação ao desempenho, à ergonomia e à segurança relacionadas aos equipamentos e instalações da planta", pontua.

Com o relatório nas mãos, o Águas Paraná deve agora promover o projeto em outras partes do Estado, explica Paulo Breda, diretor de Resíduos Sólidos do instituto. "A instalação da planta de reciclagem é uma das ações que estamos levando aos municípios do Paraná. O projeto envolve ainda a dis-



Da assessoria.

ponibilização de um caminhão para a coleta seletiva e um forte investimento em educação ambiental", salienta.

Breda destaca ainda que em Corbélia já é possível mensurar os resultados do investimento com o caminhão e com a planta de reciclagem. Antes, cada um dos catadores da associação ganhava em torno de R\$ 450

por mês com o trabalho agora e com a nova infraestrutura, avaliada pelo Tecpar, os trabalhadores passaram a receber em torno de R\$ 1000 mensais.

"O Programa Estadual do Sistema Integrado de Coleta Seletiva busca, além de apoiar os municípios no cumprimento da Lei Nacional de Resíduos Sólidos, dar

melhor estrutura para que as pessoas que atuam na reciclagem possam ter um ambiente de trabalho adequado e uma remuneração mais justa", ressalta Breda.

Com o projeto-piloto da planta de reciclagem avaliado pelo Tecpar, agora o Águas Paraná pretende levar as ações do programa a outros 100 municípios paranaenses.

Tecpar

O Tecpar é uma empresa pública do Governo do Estado que tem 76 anos de atividade. Os negócios do instituto são divididos em quatro grandes unidades: Soluções Tecnológicas, para dar apoio às empresas que buscam inovar; Empreendedorismo Tecnológico Inovador, com suas incubadoras tecnológicas e com os parques tecnológicos; como o Parque Tecnológico

da Saúde; Educação, com qualificação para o mercado privado e ainda com desenvolvimento de capacidades para servidores municipais de prefeituras paranaenses; e Indústria Farmacêutica e Biotecnológica, com desenvolvimento e produção de kits diagnósticos veterinários, vacina antirrábica e produção de medicamentos de alto valor agregado para a saúde pública brasileira.

O instituto foi escolhido pelo Ministério da Saúde para ser um dos fornecedores oficiais de medicamentos biológicos, que serão produzidos nos próximos anos.

Além disso, o Tecpar atende demandas do Governo do Estado - é executor de projetos na área de energias renováveis e empreendedorismo tecnológico.

Equipe de Saúde de Ibaiti integrada com SAMU realiza transferência de paciente cardíaco de helicóptero para Arapongas

Uma emergência médica mobilizou a equipe da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti na tarde desta segunda-feira (22).

Um senhor de 76 anos, vítima de insuficiência cardíaca, precisou ser transferido em caráter de urgência para o Hospital João de Freitas na cidade

de Arapongas. A transferência foi solicitada pelo médico cardiologista Sérgio Galdino, que avaliou a gravidade do caso e a necessidade de transferência urgente do paciente para um implante de marcapasso cardíaco.

Em uma ação rápida do secretário de Saúde de Iba-



ti Wilha Galdino e a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em menos de uma hora um helicóptero já estava em Ibaiti para transferência do paciente.

A aeronave do SAMU parou no Estádio Jorge Banuth por volta das 16h30min. O transporte da paciente do Hospital Municipal até o helicóptero foi realizado por uma equipe do SAMU.

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
 CNPJ nº 76.866.846/0001-05
 Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000
 Fone: (43) 3559-1122 - Fax: 3559-1416

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

A Prefeitura Municipal de Joaquim Távora comunica para conhecimento geral, a retificação no Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 031/2017, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de 01 (um) Conjunto Semaforico, no Cruzamento da Avenida Paraná com a Avenida Getúlio Vargas, conforme descrição do Edital, a serem executados de forma fracionada, conforme necessidade e disponibilidade financeira.

1) INCLUI-SE:
 - 07.01. APRESENTAR LAUDO DE ENSAIO ELETRICO DO CONTROLADOR SEMAFORICO DE REGULARIDADE DO EQUIPAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ORGÃO COMPETENTE REGULAMENTADOR, POR ORGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO.

2) ONDE LÊ-SE: Menor Preço por Item
 LEIA-SE: Menor Preço Por Lote
 3) ONDE LÊ-SE:
 DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/05/2017 - Das 08h30min às 08h59min.
 DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 25/05/2017 - às 09h00min.
 LEIA-SE:
 DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 07/06/2017 - Das 08h30min às 08h59min.
 DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 07/06/2017 - às 09h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição no site Prefeitura Municipal de Joaquim Távora/PR (www.joaquimtavora.pr.gov.br).

Joaquim Távora (PR), 24 de maio de 2017.
 GELSON MANSUR NASSAR
 Prefeito Municipal
 DANIELE DE OLIVEIRA NABARRO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2015 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
 CNPJ/MF: 6.610.591/0001-80

OBJETO: A contratação de Empresa Agente de Integração, para auxiliar no processo de concessão de estágio, nos termos do Artigo 5º da Lei Federal nº 11.788, de 25/Setembro/2008, que dispõe sobre estágio.

VALOR: R\$ 564.698,26 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso II e Artigo 68, §8º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 23 de Maio de 2017.
 Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 43/2017 (PMRC)

Objeto: Aquisição de troféus para serem entregues aos expositores da 6ª Edição do Encontro Regional de Carros Antigos, que será realizado neste município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA - ME
 CNPJ: 25.067.639/0001-15
Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2017.
 Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Leia e assine

Pérola do Norte

A imparcialidade na Notícia

LOJAS FRANCO

Casa & Construção

FONE: (43) 3566-2649

LOJAS EM:
 Carópolis/PR
 Furtado/SP - Taquari/SP

A CERTEZA DO MELHOR NEGÓCIO

Rua Benedito Salles, 233 - Centro - Carópolis - PR